

**DECRETO Nº 15712/2019**

**Delega poderes ao Senhor Rogério Luis Nunes.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** DELEGAR poderes ao Senhor **ROGÉRIO LUIS NUNES**, matrícula funcional 8760-1, portador do RG nº 5.079.860-7/PR e do CPF/MF nº 871.818.519-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Técnico em Agropecuária*, designado para responder pela Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, conforme Decreto n.º 15231/2019, conforme estabelece o art. 67 e 68 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos.

I – Assinar as ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) e projetos em nome do Município de Dois Vizinhos, Paraná;

II - Permitir ou autorizar a execução de serviços públicos relacionados a obras de engenharia, bem como assinar o Termo de Conclusão das mesmas, juntamente com o responsável técnico quando a lei o exigir;

III – Assinar alvarás, termos de conclusão de obras e baixa de caução relativos a loteamentos;

**Art. 2º** As práticas dos atos delegados deverão estar em consonância com a legislação vigente, ensejando responsabilidade exclusiva acerca dos atos praticados.

**Art. 3º** Revoga-se o Decreto 13875/2017.

**Art. 4º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças